

Edital

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte,

Faz saber, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que, pelo prazo de **30 dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, é submetida a consulta pública, **para recolha de sugestões e/ou reclamações, a Proposta da Carta Toponímica Municipal**, aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada em **14 de agosto de 2026**.

Nos termos do disposto nas alíneas **ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual**, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações, bem como estabelecer as regras de numeração dos edifícios.

A **Proposta da Carta Toponímica Municipal** encontra-se disponível para consulta na **Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo**, durante os dias úteis, das **9h00 às 17h00**, bem como na página oficial da Internet do Município de Belmonte.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar, **por escrito**, sugestões e/ou reclamações relativamente à proposta submetida a consulta pública, mediante envio por correio para o Município de Belmonte ou por correio eletrónico para geral@cm-belmonte.pt, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Belmonte.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos **lugares públicos do costume** e disponibilizados na página oficial da Internet do Município de Belmonte.

Belmonte, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Luís Beites Soares)